



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria de Administração e Finanças
Responsável pela demanda	CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA SOARES
E-mail	prefeitura@pracinha.sp.gov.br

2. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Característica do Objeto	Sugestão da modalidade de contratação
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	<input type="checkbox"/> Pregão
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	<input type="checkbox"/> Pregão (com o uso do SRP)
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	<input type="checkbox"/> Dispensa / Inexigibilidade de Licitação
<input type="checkbox"/> Material de consumo	<input checked="" type="checkbox"/> Dispensa
<input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	<input type="checkbox"/> Concorrência
<input type="checkbox"/> Serviço de Engenharia	<input type="checkbox"/> Leilão
<input type="checkbox"/> Obras / Reforma de Edifício	<input type="checkbox"/> Concurso
<input type="checkbox"/> Alienação de bens	<input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo

Justificativa da sugestão da modalidade

O valor estimado da contratação é de até R\$ 61.906,02 (sessenta e um mil e novecentos e seis reais e dois centavos), estando dentro do valor da dispensa previsto no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação para ME e EPP, de empresa de consultoria especializada para fornecer apoio técnico e orientações em áreas específicas de gestão pública, com o propósito de auxiliar e orientar servidores municipais nas seguintes atividades: administrativo, financeiro, contábil, patrimonial e gestão de pessoas – RH.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em função das demandas técnicas e de permanente aperfeiçoamento e cumprimento das normas legais. O Município de Pracinha - SP, busca dotar-se de consultoria técnica especializada para fornecer suporte na tomada de decisões em matérias que envolvem o Direito Público/Administrativo, nos atos referentes a gestão de recursos financeiros e humanos, elaboração de orçamento, fluxo de caixa e patrimônio.

Os serviços que se pretendem contratar são de natureza singular e demandam especialização, aqui não se confundem com os serviços pertinentes e exclusivos de servidores municipais.

5. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA 2025

<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
Justificativa	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

Número do item no PCA	Objeto resumido

O PCA ainda não foi elaborado, de modo que o presente DFD se deferido integrará o PCA elaborado em 2025 para o exercício de 2026.

6. QUANTIDADE / CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL OU SERVIÇO / PREVISÃO DO INÍCIO OU FORNECIMENTO / REQUISITOS TÉCNICOS

Consultoria mensal – Contratação para ME e EPP, de empresa de consultoria especializada para fornecer apoio técnico e orientações em áreas específicas de gestão pública, com o propósito de auxiliar e orientar servidores municipais nas seguintes atividades: administrativo, financeiro, contábil, patrimonial e gestão de pessoas - RH.

7. FONTE(S) DO RECURSO

Orgão: **02 PODER EXECUTIVO**

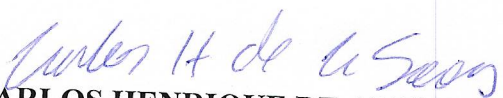
Unidade Orçamentária: 02.01 Gabinete do Prefeito e Dependências

Elemento de Despesa: 04.122.0003.2003

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA – Ficha 9

8. ASSINATURA / AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA

Pracinha/SP, 20 de janeiro de 2025


**CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA
SOARES**

Secretário de Administração e Finanças

De acordo. Encaminhe-se para o Setor/Órgão responsável para o prosseguimento do processo.


LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal